



PROJETO DE LEI Nº 11/2026

Ementa: Denomina Rua Joel Francisco de Andrade a Rua 02 na Vila Coelho.

Autoria: Vereador Edson Muniz Gonçalves (Bucheça)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
site:www.santoantonioplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantonioplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 11/2026

Denomina Rua Joel Francisco de Andrade a Rua 02 na Vila Coelho.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Edson Muniz Gonçalves (BUCHECHA):

Art. 1º - Fica denominada **Rua Joel Francisco de Andrade, a atual Rua 02 na Vila Coelho** no município de Santo Antônio da Platina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de 2026.

VEREADOR EDSON MUNIZ GONÇALVES

BUCHECHA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

A propositura de projeto de lei para nomear logradouros públicos no nosso município é de competência dos vereadores, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa homenagem ao **Sr. Joel Francisco de Andrade**, cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento da **Vila Coelho** e ao bem-estar de sua comunidade em Santo Antônio da Platina.

Natural de Pombos, Pernambuco, o Sr. Joel escolheu nossa região para fincar raízes. Homem de fibra e trabalhador incansável, atuou durante anos como **lavrador** e, posteriormente, como **vigilante**, profissões que desempenhou com honradez e retidão, garantindo o sustento de sua família e contribuindo com sua força de trabalho para o progresso local.

Morador histórico da então denominada **Rua 02 na Vila Coelho**, o Sr. Joel foi um dos **pioneiros do bairro**. Casado com a Sra. Rosalina de Andrade, com quem constituiu uma família pilar daquela comunidade, era conhecido por todos como um homem íntegro, vizinho prestativo e um exemplo de dignidade.

Seu falecimento, ocorrido em 11 de março de 2003, não apagou as marcas de sua contribuição para a Vila Coelho. Ao denominar a Rua 02 com seu nome, esta Casa de Leis reconhece a importância daqueles que, vindos de longe, ajudaram a construir a identidade e a história do nosso município com mãos calejadas e coração dedicado.

Trata-se de uma homenagem que atende ao anseio dos moradores e familiares, perpetuando o nome de um homem de bem no local que ele ajudou a desbravar. Diante do mérito da proposta, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com sua aprovação.

VEREADOR EDSON MUNIZ GONÇALVES

BUCHECHA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Rio Branco, 678 • CEP 86430-000 • Fone (43)734-4334
Município e Comarca de SANTO ANTONIO DA PLATINA, Estado PARANÁ
Dantelle Mialski Vilas Boas Vicente - Oficiala

LIVRO C-017

FOLHA 158

TERMO 008116

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 8116

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 12 de março de 2003, o assento do óbito de: -.....

**** JOEL FRANCISCO DE ANDRADE ****

falecido no dia onze de março de dois mil e três (11/03/2003), às quatro horas (04:00h), no Hospital Nossa Senhora da Saúde, em Santo Antonio da Platina-PR, do sexo masculino, de profissão vigilante, de estado civil casado, natural de Pambos-PE, residente e domiciliado à Rua 2, 32- Vila Coelho, em Santo Antonio da Platina-PR, com sessenta e dois (62) anos de idade, nascido aos dez de julho de um mil, novecentos e quarenta (10/07/1940). Filho de NOBELINO FRANCISCO DE ANDRADE e ROSA MARA DA CONCEIÇÃO, ambos falecidos.....
Foi declarante: Jardel Candia, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 3.101.042-0-PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio nº 307, Centro,, nesta cidade. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. CLAUDIO LUIZ, CRM nº 5522, dando como causa da morte: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA. O sepultamento foi realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Apresentou-me a declaração de óbito nº 005034051, Certidão de Casamento, Número 3541, Folhas 232, do Livro nº B014, lavrada no CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, IBAITI-PR.....
Observação: O extinto era casado com a senhora Rosalina de Andrade com quem deixou tres filhos de nomes: NEUSA, ROSELI e LUIZ CARLOS.

O referido é verdade e dou fé.

Santo Antonio da Platina, 12 de março de 2003.

Cláudia Mialski Vilas Boas Ramos

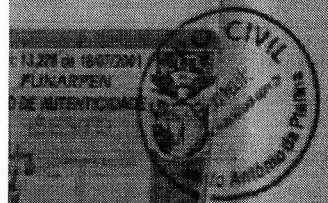
Cláudia Mialski Vilas Boas Ramos
Escrevente Juramentada

77.780.492/0001-00

SERVICO DO REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Wenceslau Braz, 856 Centro
CEP 86.430-000

Santo Antonio da Platina Paraná



3873098